



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

Rua Jeronimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – Tel: (43) 3270-1123

LEI 544/2008

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 422.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 422.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Ministério do Turismo - MTUR, para REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS TURISTICOS E CONSTRUÇÃO DE PORTAL, a saber:

05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0023.2024 – MANUTENÇÃO DE AVENIDAS

449051000000 - Obras e instalação.....	R\$ 410.000,00
339039 000000- Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00

Total..... R\$ 422.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

Rua Jeronimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – Tel: (43) 3270-1123

Edifício Odoval dos Santos, 31 de dezembro de 2008.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal